



RESOLUÇÃO Nº 17/25-COPLAD

O Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 28/04/2025, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base no parecer da Conselheira Ana Paula Carneiro Brandalize (doc. 7668915), no processo nº 013528/2025-37, aprovado por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o registro da marca "HarmonIA – Conectando Inteligência Artificial e Dados".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Sfair Sunye  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR**, em 26/05/2025, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7795465** e o código CRC **6751DFBB**.